CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº200/ 2021

Considerando que o **Novo Programa Mané Dendê** beneficiará diretamente 10 mil habitantes e outros 35 mil de forma indireta nos bairros: Alto da Terezinha, Itacaranha, Plataforma, Rio Sena e Ilha Amarela, no Subúrbio Ferroviário. O Programa objetiva contribuir para a melhoria do bem-estar econômico e da qualidade de vida da população da Bacia do Rio Mané Dendê, nas esferas econômica, social e de saúde através da melhoria sustentável das condições socioambientais e de urbanização, na medida que almeja a construção de casas populares para as comunidades carentes do subúrbio ferroviário, onde se constatou um grande déficit habitacional e que agora poderá ser minimizado com o advento do relevante projeto vigente e seu impacto positivo para a população das referidas comunidades do subúrbio;

Considerando que o impacto da intervenção do novo programa na área da infraestrutura como o ordenamento urbano, o saneamento e a recuperação da qualidade ambiental da bacia e das águas do Rio Mané Dendê e consequentemente das cachoeiras de Oxum e Nanã, referentes paisagísticos, culturais e religiosos do Parque São Bartolomeu, situado no entorno da área de intervenção. No total, os benefícios vão alcançar 800 mil m² de área e as melhorias envolvem diversas áreas;

Considerando que a bacia do Rio Mané Dendê atravessa cinco bairros do Subúrbio e deságua na cachoeira de Oxum e Nanã, no Parque São Bartolomeu, lugar de tradição e culto das religiões afro-brasileiras. Hoje vivem na área de intervenção direta do projeto 34 mil famílias, em moradias carentes, perto de esgoto e de doenças, em terreno acidentado, com riscos de inundações e deslizamento de encostas;

Considerando que o projeto vai além de uma intervenção de uma obra de infraestrutura porque vai resolver problemas sociais históricos naquela região. A execução do projeto por parte do executivo municipal promoverá uma transformação definitiva para o Subúrbio, onde trabalhará reassentamento de mais mil famílias, o maior de todos os desafios, com indenizações e desapropriações, que serão tocadas com consenso com as famílias. Serão feitas 1,8 mil novas ligações na rede de esgotamento sanitário para pessoas que hoje não têm acesso a esse serviço; macro e microdrenagem, que vai assegurar que num período de chuvas não conviverão mais com alagamentos; importantes melhoras no sistema viário, não apenas para garantir mobilidade, mas também espaços de lazer, com 24 novas praças, dentre outras intervenções que serão possibilitadas pelo projeto do Novo Mané Dendê;

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Considerando que a instalação de energia solar, através do gerador solar fotovoltaico para as novas casas populares que serão construídas como contrapartida ao financiamento pelo BID, por isso as comunidades do subúrbio ferroviário serão beneficiadas com o uso de uma energia limpa, ambientalmente sustentável, além da geração de grande economia na conta de luz e participação em programas de incentivos fiscais já promovidos pelo município;

Considerando que a sua implantação terá repercussão mundial, tendo em vista que o novo programa Mané Dendê é financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e que sempre apoia iniciativas social e economicamente sustentáveis, beneficiando todas comunidades do Subúrbio Ferroviário.

Considerando que a sensibilidade social e o comprometimento da atual gestão municipal atenderá uma relevante demanda das comunidades do subúrbio ferroviário que serão contempladas com o grandioso e impactante projeto social do Novo Mané Dendê.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para **instalação de Gerador Solar Fotovoltaico em todas residências do Subúrbio Ferroviário beneficiadas com o Novo Programa Mané Dendê,** no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 26 de fevereiro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA